



Valide aqui
este documento



2º REGISTRO DE IMÓVEIS

PELOTAS - RS



MARTIANE JAQUES LA FLOR - OFICIAL REGISTRADORA

Página 1 de 10

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido solicitado, que revendo nesta Serventia, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 101592.2.0032907-87

32907
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA - PELOTAS LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Eliana C. da S. F. Machado

PELOTAS, 30 de setembro de 19 91

FLS.
1

MATRÍCULA
32907

IMÓVEL: -UM CHALÉ DE MADEIRA, situado nesta cidade, à rua Sete de Abril, número 423, no Bairro Dr. Augusto Simões Lopes e o respectivo terreno, constituído de metade do lote número 35 da quadra número 11, medindo 14,50 metros de frente norte à referida rua Sete de Abril, dividindo-se pelo lado oeste com a outra metade do lote de propriedade de Bety Nogueira de Jesus e de Vicentina da Silveira Peres, por onde mede 43,35 metros, mais ou menos, pelo lado leste, onde mede 39,10 metros, dividindo-se com o lote número 34, e nos fundos ao sul onde tem a largura de 1,00 metro entesta com o imóvel de número 304.

PROPRIETÁRIO: -ADELIO PERES ou ELISIO ADELIO PERES, brasileiro, industrial, casado com ARMINDA MEDEIROS PERES, residente em Herval do Sul.

REGISTRO ANTERIOR: -Número 38.880, fls. 123 do Livro 3-AJ, deste Cartório, em 24 de março de 1969.

A Oficiala Ajudante:

Eliana C. da S. F. Machado
(Eliana C. da S. F. Machado)

Cr\$1.179,00

R. 1/32907, em 30 de setembro de 1991.

TÍTULO: -Compra e venda.

TRANSMITENTES: -ELISIO ADELIO PERES, que também usa assinar, ADELIO PERES, aposentado, por si e como bastante procurador de sua mulher, ARMINDA MEDEIROS PERES, dona de casa, inscritos no CPF sob número 042.380.600-91, ambos brasileiros, residentes nesta cidade.

ADQUIRENTE: -SILAS PEREIRA DA SILVA, brasileiro, funcionário público, casado pelo regime da comunhão universal de bens com NALCENIR PERES DA SILVA, inscrito no CPF sob número 070.987.660-20, residente nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: -Escritura de 22 de dezembro de 1977, lavrada no 1º Tabelionato desta cidade.

VALOR: -Cr\$8.000,00 (moeda antiga).

VALOR FISCAL: -Cr\$130.000,00 (moeda antiga).

CONDIÇÕES: -Não constam.

Registrado por:

Eliana C. da S. F. Machado
(Eliana C. da S. F. Machado - Oficiala Ajudante)

Cr\$4.714,00

R. 2/32.907, em 09 de março de 1994.

TÍTULO: - Permuta.

TRANSMITENTES: - SILAS PEREIRA DA SILVA, funcionário público federal e sua mulher NALCENIR PERES DA SILVA, do lar, portadores do

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página



Continuação da página anterior:

Valide aqui
este documento

CNM: 101592.2.0032907-87

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA - PELOTAS**
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

1

32.907

CIC nº 070.987.660-20, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

ADQUIRENTES:— RICARDO VEIGA DOS SANTOS, sócio de empresa e sua mulher ROSA MARIA SILVA DOS SANTOS, do lar, portadores do CIC nº 269.791.010-72; e, WILMAR DOS SANTOS, contador e sua mulher IRENE VEIGA DOS SANTOS, do lar, portadores do CIC nº 021.690.610-53, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO:— Escritura de 04 de março de 1994, lavrada no 3º Tabelionato desta cidade, protocolada sob nº 83.116 em data de hoje.

VALOR:— CR\$ 2.000.000,00.

VALOR FISCAL:— CR\$ 4.226.353,56.

CONDIÇÕES:— Não constam.

Registrado por: *Eliana C. da S.F. Machado* CR\$ 24.846,00

(Eliana C. da S.F. Machado - Oficiala Ajudante)

R. 3/32.907, em 13 de março de 2015.

ÔNUS: Alienação fiduciária.

EMITENTE: RICARDO VEIGA DOS SANTOS CIA LTDA ME, com sede nesta cidade, na Rua Afonso Arinos nº 164, inscrita no CNPJ nº 00.099.019/0001-37, representada por Ricardo Veiga dos Santos.

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília, Capital Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

AVALISTAS: RICARDO VEIGA DOS SANTOS, CPF nº 269.791.010-72 e sua mulher ROSA MARIA SILVA DOS SANTOS, CPF nº 428.902.680-04, ambos brasileiros, proprietários de estabelecimento comercial, residentes e domiciliados nesta cidade.

INTERVENIENTES FIDUCIANTES: WILMAR DOS SANTOS, contador, CPF nº 021.690.610-53 e sua mulher IRENE VEIGA DOS SANTOS, do lar; CPF nº 540.011.100-91, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: — Cédula de Crédito Bancário nº 18.1594.605.0000382-16, emitida em 18/02/2015, nesta cidade, protocolada sob nº 233.109 do Livro 1-AG, em 20/02/2015, arquivada neste

CONTINUA A FICHA N.º 2

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Continua na próxima página



Continuação da página anterior:-:-:-:-:-

Valide aqui
este documento

CNM: 101592.2.0032907-87

32.907
- MATRÍCULA -

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PELOTAS, 13 de março de 2015

FLS.

MATRÍCULA

2

32.907

Cartório.

VALOR: R\$193.666,02.**DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO:** Em 18/02/2018, nesta cidade.**JUROS:** Taxa de juros mensal de 1,35%.**GARANTIA:** Em alienação fiduciária, o imóvel constante desta matrícula, de propriedade dos avalistas e dos intervenientes fiduciantes.**FORO:** Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram da cédula, o foro competente é o da Seção ou Subseção Judiciária da Justiça Federal desta cidade.**CONDIÇÕES:** As demais constantes na cédula arquivada neste Cartório.**OBSERVAÇÃO:** Anexo à cédula consta o termo de constituição de garantia.

Selo: 0429.08.1200032.01705 (R\$10,85).

PED: R\$ 3,60 - Selo PED: 0429.01.1500001.02369 (R\$ 0,30)

Registrado por: *Paulo Renato André Caldeira* R\$850,30.
(Paulo Renato André Caldeira - Registrador Substituto)**Av.4-32.907 - Pelotas, 12, de junho de 2018. Renegociação da Dívida.-**

Conforme instrumento particular de consolidação, confissão e renegociação de dívida, firmado nesta cidade de Pelotas/RS aos 28 de junho de 2017, que fica arquivado, o contrato registrado no R.3 supra para fazer constar novas as condições que passam a ser: Valor total da renegociação da dívida: R\$204.736,61; Prazo do contrato: 83 meses, contados a partir da data de sua assinatura, com 06 meses de carência; Encargos: pós-fixados representados pela TR, acrescida de 1,00% a.m.; Encargo Mensal: a primeira prestação será exigida no mês subsequente ao da contratação, com vencimento no dia de aniversário de assinatura deste contrato, vencendo-se as demais prestações nos meses subsequentes, em iguais dias; Prazo de carência é de 60 (sessenta) dias contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago; Valor de avaliação do imóvel é R\$250.000,00. Demais condições na forma contratual. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, dispositivos e condições celebrados no instrumento ora renegociado e que não foram, por este instrumento alteradas.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página :-:-:-:-:-



Continuação da página anterior:.....

Valide aqui
este documento

CNM: 101592.2.0032907-87



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2v	32.907

Emolumentos: R\$95,00. Selo: 0429.00.1800001.05041 - R\$25,90. Protocolo: nº 257846, Lº 1-AL de 25/05/2018.-

Registrador Substituto
TA

Marcel Mezzari

Av.5-32.907 - Pelotas, 16 de setembro de 2021. Cancelamento de Alienação Fiduciária.

Conforme Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Alienação de Imóveis, este imóvel foi liberado da alienação fiduciária feita em favor da Caixa Econômica Federal; dessa forma, procede-se ao cancelamento do R.3 e da Av.4. Constitui-se, assim, o direito de propriedade plena do imóvel em favor de **RICARDO VEIGA DOS SANTOS** e sua mulher **ROSA MARIA SILVA DOS SANTOS**; e de **WILMAR DOS SANTOS** e sua mulher **IRENE VEIGA DOS SANTOS**, qualificados no R.2.

Emolumentos: R\$473,80. Selo: 0429.00.2000001.09241 - R\$50,90. Protocolo: nº 285041, Lº 1-AU, de 10/08/2021, prorrogado pelo art. 11 do Prov. 94 do CNJ. PLPR Substituta

Pamela Voss Matos

Av.6-32.907 - Pelotas, 27 de janeiro de 2022. Demolição.

O chalé de madeira, constante da abertura da matrícula, foi **demolido**, estando o imóvel atualmente sem benfeitorias. A presente averbação é feita à vista de requerimento, com a declaração para fins de não apresentação da CND/INSS, em 12 de janeiro de 2022, instruído com a certidão de característica do imóvel nº 002378/2022, expedida pela Prefeitura Municipal, emitida em 11 de janeiro de 2022.

Emolumentos: R\$234,30. Selo: 0429.00.2000001.29993 - R\$38,00. Protocolo: nº 289067, Lº 1-AV de 12/01/2022. AMM

Escrevente

Bianca Garcia Antunes

Av.7-32.907 - Pelotas, 27 de janeiro de 2022. Construção.

Sobre o imóvel acima matriculado, cadastrado na Prefeitura Municipal Pelotas/RS pela **Rua Sete de Abril, nº 423**, foi edificado um prédio residencial de alvenaria com área construída de **69,85m²** (sessenta e nove metros e oitenta e cinco decímetros quadrados). Valor venal do prédio conforme certidão da Prefeitura é de 578,4278 URs, equivalentes nesta data a R\$76.537,56 (setenta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta

CONTINUA NA FICHA Nº 3

Continua na próxima página :.....



Continuação da página anterior:.....

Valide aqui
este documento

CNM: 101592.2.0032907-87

32.907
MATRÍCULA**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS**
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Pelotas, 27 de janeiro de 2022.

3

32.907

e seis centavos). A presente averbação é feita à vista de requerimento, com a declaração para fins de não apresentação da CND/INSS, em 12 de janeiro de 2022, instruído com a certidão de característica do imóvel nº 002378/2022, expedida pela Prefeitura Municipal, na qual consta a data do habite-se em 09 de junho de 2003.

Emolumentos: R\$234,30. Selo: 0429.00.2000001.29994 - R\$38,00. Protocolo: nº 289068, Lº 1-AV de 12/01/2022. AMM

Escrevente

Bianca Garcia Antunes

Av.8-32.907 - Pelotas, 27 de janeiro de 2022. **Retificação-Inscrição Municipal.**

Conforme informação obtida na certidão de característica do imóvel nº 002378/2022, expedida pela Prefeitura Municipal de Pelotas/RS, para os efeitos do disposto no artigo 176, § 1º, II, 3, b, da Lei nº 6.015/73, averbo que este imóvel tem a seguinte designação cadastral: inscrição municipal nº **2116863**.

Emolumentos: R\$104,00. Selo: 0429.00.2000001.29996 - R\$4,70. Protocolo: nº 289066, Lº 1-AV de 12/01/2022. AMM

Escrevente

Bianca Garcia Antunes

Av.9-32.907 - Pelotas, 27 de janeiro de 2022. **Retificação-Qualificação.**

Nos termos do artigo 213, I, "g", da Lei 6.015/73, retifico o **R.2** para fazer constar que RICARDO VEIGA DOS SANTOS, **comerciante**, CNH nº 00202505658-DETRAN/RS, CPF nº 269.791.010-72, casado **desde** 27 de setembro de 1980, pelo **regime** da comunhão parcial de bens, com ROSA MARIA SILVA DOS SANTOS, **aposentada**, RG nº 4028950576-SSP/RS, CPF nº 428.902.680-04, residentes e **domiciliados** na Rua Sete de Abril, nº 423, bairro Simões Lopes, em Pelotas/RS. A presente averbação é feita à vista da escritura pública abaixo registrada, instruída com certidão de casamento expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona de Pelotas/RS, em 25 de outubro de 2021 e com os comprovantes de situação cadastral no CPF.

Emolumentos: R\$104,00. Selo: 0429.00.2000001.29997 - R\$4,70. Protocolo: nº 289066, Lº 1-AV de 12/01/2022. AMM

Escrevente

Bianca Garcia Antunes

Av.10-32.907 - Pelotas, 27 de janeiro de 2022. **Retificação-Qualificação.**

Nos termos do artigo 213, I, "g", da Lei 6.015/73, retifico o **R.2** para fazer constar que WILMAR DOS SANTOS, **aposentado**, RG nº 2002455571-SSP/RS, CPF nº 021.690.610-53, casado **desde** 23 de julho de 1955, pelo **regime** da comunhão universal

(continua no verso)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Continua na próxima página :.....

Continuação da página anterior:-

Valide aqui
este documento

CNM: 101592.2.0032907-87



REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1 FLS.

1 MATRÍCULA

3v

32.907

de bens, com IRENE VEIGA DOS SANTOS, RG nº 6017060093-SSP/RS, CPF nº 540.011.100-91, residentes e **domiciliados** na Rua Sete de Abril, nº 423, bairro Simões Lopes, em Pelotas/RS. A presente averbação é feita à vista da escritura pública abaixo registrada, instruída com certidão de casamento expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona de Pelotas/RS, em 25 de outubro de 2021, e com os comprovantes de situação cadastral no CPF.

Emolumentos: R\$104,00. Selo: 0429.00.2000001.29998 - R\$4,70. Protocolo: nº 289066,
Lº 1-AV de 12/01/2022. AMM

Escrevente

Bianca Garcia Antunes

R.11-32.907 - Pelotas, 27 de janeiro de 2022. Compra e Venda.

Objeto: O imóvel desta matrícula.

Transmitentes:

- 1) RICARDO VEIGA DOS SANTOS e sua esposa ROSA MARIA SILVA DOS SANTOS, qualificados no R.2 e na Av.9; e
- 2) WILMAR DOS SANTOS e sua esposa IRENE VEIGA DOS SANTOS, qualificados no R.2 e Av.10.

Adquirente: MARIO DE OLIVEIRA MAYER, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CNH nº 01935460718-DETRAN/RS, CPF nº 945.322.220-87, residente e domiciliado na Rua Plácido de Castro, nº 1.060, bairro Três Vendas, em Pelotas/RS.

Título: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 025 a 026, do Livro 141, sob nº 013/45.611, em 11 de novembro de 2021, pelo 1º Tabelionato de Notas de Pelotas/RS.

Valor: R\$300.000,00 (trezentos mil reais), quitado.

Valor Fiscal: R\$300.000,00 (trezentos mil reais), em 05 de outubro de 2021.

Disposições: Não constam.

Emolumentos: R\$1.387,90. Selo: 0429.00.2000001.29999 - R\$50,90. Protocolo: nº 289066, Lº 1-AV de 12/01/2022. AMM

Escrevente

Bianca Garcia Antunes

R.12-32.907 - Pelotas, 15 de junho de 2022. Alienação Fiduciária em Garantia - Propriedade Fiduciária.

Objeto: O imóvel desta matrícula.

Devedor Fiduciante: MARIO DE OLIVEIRA MAYER, qualificado no R.11, na qualidade de empresário individual de MARIO DE OLIVEIRA MAYER, inscrito no CNPJ nº 06.278.229/0001-79.

(continua na folha 4

Continua na próxima página

Continuação da página anterior:-

Valide aqui
este documento

CNM: 101592.2.0032907-87

32.907

MATRÍCULA –



REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 10159.2.0032907-68

Pelotas, 15 de junho de 2022.

IFLS.

1 MATRÍCULA

4

32.907

Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF.

Título: Cédula de Crédito Bancário nº 18.1594.606.0000178/29, instruída com Termo de Constituição de Garantia Empréstimo/Financiamento PJ/Renegociação PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, ambos emitidos em Pelotas/RS, aos 23 de maio de 2022.

Valor da dívida: R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

Valor de avaliação: Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei nº 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

Disposições: O imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia da dívida acima referida, a qual deverá ser paga em 60 (sessenta) meses, sendo de R\$11.145,52 (onze mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) o valor da prestação, vencimento da operação em 23 de maio de 2027. Encargos: Taxa de juros anual de 16,76%; Taxa de juros balcão 1,80% ao mês e a taxa de juros reduzida 1,30% ao mês. Sistema de Amortização: Price. Fica estabelecido o prazo de carência de 60 (sessenta) dias, contados do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, findo o qual a credora ou seu cessionário poderá iniciar o procedimento de intimação, na forma e para os efeitos do art. 26 da Lei 9.514/97. O saldo devedor e as prestações serão reajustados na forma contratual.

Emolumentos: R\$ 1.992,30. Selo: 0429.00.2000001.54851 - R\$ 82,80. Protocolo: nº 292870, de 23/05/2022. ESM

Escrevente Autorizado

José Claudionilton Gomes da Silva

Av.13-32.907 - Pelotas, 22 de maio de 2025. Transição de Sistema.

Nos termos do artigo 464-A da CNNR-CGJ/RS, procede-se à esta averbação de ofício para noticiar que os próximos atos registraes, lançados a partir da folha nº 4v., serão realizados de forma eletrônica, encerrando assim a escrituração em formato físico.

Emolumentos (AGNR): Nihil. Selo: 0429.00.2500001.04710 - Nihil. ESM

Escrevente Autorizada

Bianca Garcia Antunes

(continua no verso)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V5XL2-F279A-X46HE-LHD7D>

Continua na próxima página

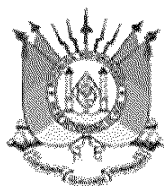


Continuação da página anterior:-:-:-:-:-

Valide aqui
este documento

CNM: 101592.2.0032907-87

CNM: 101592.2.0032907-87

32.907
- Matrícula -**2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS**
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Pelotas, 22 de maio de 2025

Fls. 4v	Matrícula 32.907
------------	---------------------

Av.14-32.907 - Pelotas, 22 de maio de 2025. Aditivo.

Conforme Termo Aditivo a Cédula de Crédito Bancário nº 18.1594.606.0000178-29, firmado pela credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.12, e devedor fiduciante MARIO DE OLIVEIRA MAYER, qualificado no R.11 e R.12, datado de 02 de maio de 2025, em Pelotas-RS, a alienação fiduciária objeto do **R.12** desta matrícula, fica assim aditada: **Objeto do Aditamento:** incorporar às prestações e encargos em atraso ao saldo devedor vincendo e dilatar o prazo de amortização de contrato inadimplente; **Cláusula Primeira:** por meio deste instrumento, a negociação da dívida, vencida ou não, e se confessa devedor mediante a contratação da alternativa negocial elegida sob o valor total do saldo devedor vincendo; **Cláusula Segunda - Em caso de incorporação,** o valor incorporado ao saldo devedor vincendo é de R\$76.309,68, que corresponde à soma das prestações de nº 29 a 34, com vencimento no período de 17/11/2024 a 17/04/2025, nele já incluídos todos os encargos decorrentes da impontualidade, apurados na forma contratualmente prevista no instrumento original. **Parágrafo Primeiro** - Em decorrência da incorporação de dívida pactuada nesta cláusula, o valor do saldo devedor atual passou a ser o de R\$331.597,62, cuja prestação de amortização e juros foi recalculada, considerando o sistema de amortização e taxa anual de juros originais, passando o encargo mensal ao valor de R\$7.999,28, reajustável na forma prevista no instrumento contratual original. **Parágrafo Segundo:** A incorporação fica condicionada ao pagamento da parcela no valor de R\$7.999,28, ficando o presente acordo sem efeito caso o pagamento não ocorra até o vencimento do(s) boleto(s) fornecido(s) ao DEVEDOR(A) no momento da assinatura deste termo aditivo. **Cláusula Terceira - Em caso de dilação,** as partes concordam, neste ato, em aumentar o prazo de amortização originalmente contratada para pagamento da dívida constituída por meio da cédula nº 18.1594.606.0000178-29, alterando-o de 60 parcelas para 94 parcelas. **Parágrafo Primeiro** - Em decorrência da renegociação de dívida pactuada nesta cláusula, a prestação de amortização e juros foi recalculada, considerando o sistema de amortização, a taxa anual de juros e o prazo de amortização remanescente depois da dilação, passando o encargo mensal ao valor de R\$7.999,28, pagável por meio de prestações mensais, sucessivas e reajustáveis na forma contratualmente prevista no instrumento original. **Parágrafo Segundo** - Para os efeitos da cláusula da cédula nº 18.1594.606.0000178-29, que trata do recálculo da prestação de amortização e juros, o novo período de recálculo inicia-se na data de assinatura deste instrumento, mantendo-se a forma e a periodicidade contratualmente previstas no instrumento original, inclusive a mesma data de pagamento mensal. Ficam ratificadas todas as

Continua na ficha nº 5

Continua na próxima página :-:-:-:-:-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V5XL2-F279A-X46HE-LHD7D>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

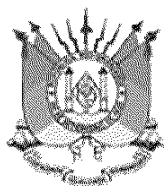
Continuação da página anterior-----

Valide aqui
este documento

CNM: 101592.2.0032907-87

CNM: 101592.2.0032907-87

32.907
- Matrícula -



2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Pelotas, 22 de maio de 2025

Fls. 5	Matrícula 32.907
-----------	---------------------

cláusulas e condições não expressamente alteradas pelo presente aditivo.

Emolumentos: R\$58,90. Selo: 0429.00.2500001.04711 - R\$7,30. Protocolo: nº 324234, de 07/05/2025. ESM

Averbação nato digital assinada pela Escrevente Autorizada **Bianca Garcia Antunes** em 22/05/2025 às 15:34:29. O hash SHA256 do documento é **C4F780F775B46792B52D514439545EA3864E7B515C895CA2B6B3AE20B1B3D440**

Av.15-32.907 - Pelotas, 22 de maio de 2025. Retificação-CNM.

Nos termos do Provimento nº 143/2023 do CNJ, fica constando que o **Código Nacional de Matrícula (CNM)** correto desta matrícula é **101592.2.0032907-87** e não como constou. A presente averbação é feita de ofício.

Emolumentos (AGNR): Nihil. Selo: 0429.00.2500001.04759 - Nihil. BGA

Averbação nato digital assinada pela Escrevente Autorizada **Bianca Garcia Antunes** em 22/05/2025 às 15:34:31. O hash SHA256 do documento é **784412923CF67A8A562959AB983F3D15B092F598DCCC2145271217CBDB7E9950**

Av.16-32.907 – Pelotas, 16 de julho de 2026. Retificação-CEP.

Nos termos do artigo 440-AV, parágrafo único, do Provimento 149 do CNJ, retifico a matrícula para fazer constar que o **Código de Endereçamento Postal - CEP** deste imóvel é **96025330**. A presente averbação é feita à vista da guia de ITBI nº 78818, expedida pela prefeitura municipal de Pelotas-RS.

Emolumentos ato (AGNR): Nihil Selo: 0429.00.2600002.02168 = Nihil. Emolumentos
PED: Nihil Selo: 0429.00.2600002.02168 = Nihil - Protocolo: nº 336325, de 06/07/2026.
AGR

Averbação nato digital assinada pela Registradora Substituta **Pamela Voss Matos** em 16/07/2026 às 11:07:40. O hash SHA256 do documento é **DB1F590C50AD7271EDC72B3EBA09553A790E04C13555902B5F97EF02391A9142**

Av.17-32.907 - Pelotas, 16 de julho de 2026. Consolidação da Propriedade.

A requerimento da credora fiduciária, firmado na cidade de Rio de Janeiro-RJ, em 03 de julho de 2026, instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidões do decurso do prazo sem purgação da mora e comprovante de quitação do ITBI, sobre o valor de avaliação de R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), nos termos do disposto no artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, averba-se a **consolidação da propriedade** do imóvel desta matrícula em nome de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, qualificada no **R.12**, que deverá promover público leilão para a alienação do imóvel, conforme o procedimento previsto no artigo 27 da lei acima referida.

Emolumentos ato: R\$955,70 Selo: 0429.00.2600002.02169 = R\$100,20. Emolumentos

—Continua no verso

Continua na próxima página : - - - - -

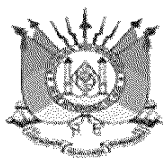


Continuação da página anterior:.....

Valide aqui
este documento

CNM: 101592.2.0032907-87

CNM: 101592.2.0032907-87

32.907
- Matrícula -**2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS**
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Pelotas, 16 de julho de 2026

Fls.	Matrícula
5v	32.907

PED: R\$7,30 Selo: 0429.00.2600002.02169 = R\$2,20 - Protocolo: nº 336325, de 06/07/2026. AGR

Averbação nato digital assinada pela Registradora Substituta **Pamela Voss Matos** em 16/07/2026 às 11:07:49. O hash SHA256 do documento é **25C26A2899BC983BBCDFCFDFA48F24C0EE65EE54C9AC8EA321D5957D72BADCF0****O referido é verdade e dou fé.**

Pelotas/RS, 16/07/2026 13:06:13.

Total: R\$ 81,00 Cod. 340172 - NE: A - 220355

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matr. 32.907: R\$ 47,60

(0429.00.2600002.02235 = R\$ 5,50)

Busca em livros e arquivos: R\$ 14,00 (0429.00.2600002.02235 = R\$ 4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0429.00.2600002.02235 = R\$ 2,20)

Rodrigo Saraiva Ribeiro
Escrevente AutorizadoA consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
101592 53 2026 00034807 35Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital